



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GABINETE DA PREFEITA- GP**

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2024.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Gabinete da Prefeita no que for relacionado ao **Contrato nº 004/2024**, é a aquisição futura de água mineral para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita - GP

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karla Patrícia Monteiro Facundes - Gestor	200591-3
Dayane Caroline da Silva Passos - Fiscal	920877-3
Lannamara Beserra de Almeida - Fiscal	130488

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar os serviços

e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretária Chefe de Gabinete.
Portaria 002/2021